

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO N° 12425/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.748.165,16 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 19 de setembro de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº12425/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR						
	CÓDIGOS	VALORES (R\$)				
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33901400	100	1.100,00		
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903300	100	2.300,00		
1672 - FMAS	08.122.0001.2783	33903900	208	600.000,00		
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903900	100	72.000,00		
2400 - EFM	28.846.0900.0932	33209200	106	40.650,00		
2400 - EFM	28.846.0900.0932	33309200	106	269.780,00		
2400 - EFM	28.846.0900.0932	33909200	106	800,37		
4141 - FAN	12.361.0009.2354	33903900	100	422.856,15		
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903000	203	20.000,00		
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903600	203	40.811,59		
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903900	100	250.000,00		
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33903900	203	59.000,00		
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	203	500.000,00		
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903900	203	343.400,00		
2000 - SEMECT	12.122.0001.2768	33901400	100	2.161,64		
1900 - SEOP	06.122.0001.2158	33903900	100	70.000,00		
1200 - PGM	04.125.0001.2582	44906100	110	53.305,41		
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2331	31901100	100		3.400,00	
1672 - FMAS	08.122.0001.2560	33504300	208		530.000,00	
1672 - FMAS	08.242.0100.2542	33903900	208		20.000,00	
1672 - FMAS	08.243.0024.2141	33903000	208		50.000,00	
2043 - FME	12.365.0044.2820	33504300	100		72.000,00	
2200 - SMU	15.451.0101.1134	33903900	106		311.230,37	
4141 - FAN	04.122.0001.2331	31909600	100		84.836,78	
4141 - FAN	04.122.0001.2331	33903600	100		30.000,00	
4141 - FAN	09.272.0900.0916	33909300	100		5.000,00	
4141 - FAN	12.361.0009.2889	33903900	100		81.667,00	
4141 - FAN	13.122.0001.2740	33909200	100		41.644,29	
4141 - FAN	13.122.0001.2740	44905100	203		119.811,59	
4141 - FAN	13.391.0009.2349	33903000	100		165.432,85	
4141 - FAN	13.391.0009.2349	33903600	100		52.625,23	
4141 - FAN	13.391.0009.2349	33903900	100		100.000,00	
4141 - FAN	13.392.0009.2345	33903600	100		32.000,00	
4141 - FAN	28.846.0900.0924	31909100	100		60.000,00	
4141 - FAN	28.846.0900.0924	33909100	100		19.650,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	203		843.400,00	
2000 - SEMECT	12.122.0001.2768	44905200	100		2.161,64	
9999 - RC	99.999.9999.9024	99999900	100		70.000,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. DO FUNDO DE MOBILIDADE			110		53.305,41	
	TOTAL GERAL	I		2.748.165,16	2.748.165,16	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 106 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO FONTE 110 - RECURSOS DO FUNDO DE MOBILIDADE FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL - PNAS

DECRETO Nº 12426/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DÉCRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Estrada Celso Peçanha, atual Estrada São Francisco da Cruz Nunes, prédio nº 2549, construído no lote de terreno nº 07-A, da quadra 87, do loteamento Maravista, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 20.087-A no Registro da 7º Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN nº 165.238-7.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/957/2016.

administrativo nº 86/957/2016.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de setembro de 2016. Rodrigo Neves – Prefeito

Portarias

Port. Nº 1425/2016- Considera nomeado, a contar de 07/09/2016, GUSTAVO JORGE DE ANDRADE para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Maria Antonieta Celia Barreto Cesário de Mello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.



Port. Nº 1426/2016- Torna insubsistente a Portaria nº 1394/2016, publicada em 07 de setembro de 2016.

Corrigendas

Na Portaria nº1417/2016 publicado em 17/09/2016, onde se lê: Ronaldo Conceição, leiase: Ronaldo da Conceicão

Na Portaria nº1423/2016 publicado em 16/09/2016, onde se lê: Carlos de Oliveira Ventapane, leia-se: João Carlos de Oliveira Ventapane.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO SMF N° 36/2016

INSTRUMENTO: Contrato SMF n° 09/2016. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal De Fazenda e a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA; OBJETO: Contrato tem por objeto a compra de uma central telefônica completa, baseada em IP, sendo: 01 (um) controlador de chamadas, 01 (um) gateway de voz, 140 (cento e quarenta) aparelhos telefônicos, incluindo todo serviço de instalação. VALOR: R\$325.250,00 de l'istatavat. VALON. N. 302.2.20.000 (Trezentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais); VERBA: Programa de Trabalho nº 21010412200012771; Código de Despesa nº: 34490521800/33390390500; Fonte nº 100; compreendendo os exercícios financeiros de respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº10.005/06, com as alterações trazidas no Decreto Municipal nº 11.117/12, bem como o Processo Administrativo nº 030/008653/2016; DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2016.

EXTRATO SMF Nº 37 /2016

EXTRATO SMF № 37 /2016

PREGÃO PRESENCIAL- ERRATA AO EDITAL SMF № 04/ 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COMUNICA QUE A LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) AUTÓNOMO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, EDITAL SMF SOB O № 04/2016, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL MARCADA PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016, SERÁ REMÁRCADA PARA O DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016, SERÁ REMÁRCADA PARA O DIA 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 14:00h, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DEVIDO IMPUGNAÇÃO IMPRETADA PELA EMPRESA THOMAS GREG & SONS GRÁFICA, SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA . O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.fazenda.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE LICITAÇÃO – SMF OU NA RUA DA CONCEIÇÃO, 100, 2º ANDAR, NA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (FCAD) DAS 10:00 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO OU RESMA DE PAPEL A4.) OU RESMA DE PAPEL A4.)

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

30/7512/16 – ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL. 30/7513/16 – OLGA EMILIA BRADY ROCHA DE CARVALHO.

30/7526/16 - JORGE EMILIA BRADT ROCHA DE CARVALHO.
30/7526/16 - JORGE MIGUEL NETO.
"ACORDÃOS N°S. 1.844/2016, 1.845/2016 E 1.846/2016: - ACOLHIDO A PRELIMINAR
DE INTEMPESTIVIDADE SUSCITADA, E NÃO CONHECENDO DO RECURSO.
RECURSO NÃO PROVIDO".
30/15444/14 - 30/10005/15 - ENAVI REPAROS NAVAIS LTDA.

30/15444/14 - 30/10005/15 - ENAVI REPAROS NAVAIS LTDA.

"ACORDÃOS NºS. 1.847/2016 E 1.848/2016: - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS. SUBITEM 14.01 - A EXPRESSÃO "REPAROS NAVAIS", APESAR DE NÃO CONSTAR TEXTUALMENTE NA LISTA DE SERVIÇOS, É ESPÉCIE DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS, SENDO TRIBUTÁVEL PELO ISS. A DEDUÇÃO DE MATERIAL EMPREGADO DA BASE DE CÁLCULO DEPENDE DE DEMONSTRAÇÃO COM DOCUMENTOS IDÔNEOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO NÃO PROVIDO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO № 049/2016

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante ANA BEATRIZ JARDIM ALVES tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/09/2016 e término em 29/02/2017; VALOR ESTIMADO: Valor estimativo empenhado R\$ 4.576,80 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) referente à bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte, tendo bolsa auxilio de R\$600,00 (seiscentos reals) e o valor estimado de auxilio transporte, tento sido empenhado o valor R\$ 3.051,20 (Três mil e cinqüenta e um reais e vinte centavos) referente ao exercício de 2016, e o restante a ser empenhado no exercício de 2017. exercício de 2016; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2016

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou actividado processor de la figura de la stavam ausentes, no momento da ação fiscal.

NTIMAÇÕES

O RESPONSÁVEL - R Nilo Peçanha, 43-Ingá -Int.24124/2016; O PROPRIETÁRIO - R Monte Líbano, 31-Centro -Int.24464/2016; ALADIR J. R. SERAFIM - Estrada Francisco da Cruz Nunes, 11305-Itaipu -Int.24351/2016; MAURÍCIO L. GAMMERDINGER - R da Amizade, 1273-Itaipu-Int.24352/2016; VANIA L TEIXEIRA - R César Donadel, 371, lote 31, Qd. 80-Maravista -Int.23453/2016; LUANA M. S. FONTES - Rua 42, nº 103-Maravista - Int.23648/2016; STELA MARIA O. PAIVA - R Monsenhor Jacarandá, 97- Cafubá - Int.23719/2016; ADRIANA DA SILVA VICENTE - Rua 420, nº 435-Cafubá - Int.23719/2016; ADRIANA DA SILVA VICENTE - Rua 420, nº 435-Cafubá - Int.23721/2016; JANIR S. DUARTE - Rua 65, nº 81 casa 8-Piratininga -Int.23722/2016; JANIR S. DUARTE - Rua 65, nº 81 casa 9-Piratininga -Int.23722/2016; SPAÇO CONVIVER LTDA - Rua 418, nº 139-Piratininga -Int.23724/2016; TEREZA CRISTINA DE O. ALMEIDA - Rua F, 31-Charitas - Int.3924/2016; GILBERTO M. TORRES - R Eurico Batista, 554 casa 4-São Francisco -Int.23925/2016; PETROBRAS - Av. Quintino Bocaiuva, 417-Charitas -Int.23926/2016; LUCIANA C. DE OLIVEIRA - R Prof. Ubirajara V. Freitas, Qd. A, lote 5 B Ingá - Int.24125/2016; RACKEL DA SILVA DUQUE - R Tiradentes, 161-Ingá -Int.24127/2016; MARCIO Q. GONÇALVES - R Roberto R Mendes, 230/501-Boa Viagem -Int.24129/2016; MARCIO Q. GONÇALVES - R Roberto R Mendes, 230/501-Boa Viagem -Int.24129/2016; INST. CIÊNCIAS MARIA THEREZA - R Visc. do Rio Branco, 869-São Domingos -Int.24130/2016; O RPROPRIETÁRIO - R Padre Anchieta, 78 casa 12 c-São Domingos -Int.24131/2016. **INTIMAÇÕES** c-São Domingos -Int.24131/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO Nº 157/2016

EXTRATO Nº 157/2016

INSTRUMENTO: Termo SASDH Nº157/2016. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JENNIFFER DA SILVA. OBJETO: Contratação Temporária de Digitadora, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 15/09/2016 a 24/08/2017 com vigência a partir de 15 de setembro de 2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.672,72 (nove mil,



seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) **VERBA**: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais) Fonte 100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho nº 000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas, datadas de 24.08.2016. **FUNDAMENTO:** artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final de Processo Seletivo Simplificado quio ato de homologação foi exarado no processo do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 090/000671/2015. **DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO DESPACHO DA SECRETÁRIA PORTARIA № 29/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da Secretaria de Conservação e Serviços

Públicos de Niterói- SECONSER, autoriza o Termo de Referência da despesa, assim como o procedimento licitatório e indicação da dotação orçamentária para despesa do Processo Administrativo n° 040/001155/2016. Fundamentado nos art. 7 e no art. 38 da Lei 8.666/93,artigos 58 e 60 da Lei 4.320/64 e Lei 10.520/02.

EXTRATO Nº 68/2016 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24. da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa TRATORFIL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto da POCLAIN-LY2PR 20266. VALOR:R\$7.944,40. de peças para conserto da POCI Proc.n°040/002035/2016, DATA: 16/08/2016.

EXTRATO N° 69/2016 - Contrato nº 08/2016 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção periódica, preventiva e corretiva da rede de ramais e telefonia, com locação de Central Telefônica PABX, com capacidade para até 64 ramais e 8 linhas, terminal inteligente e nobreak, com fornecimento de todas as peças, do processo administrativo nº 040/000449/2016. PRAZO: 12 (doze) meses. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 100, Programa de Trabalho: 260104.122.0001.2774. VALOR: R\$ 9.699,96. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/000449/2016. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016, ficam designados fiscais do contrato Aline Guimarães Souza, matrícula nº 241991-6, Diego Alejandro, matrícula nº 114413 e Marcelo Serieiro, matrícula nº1242247-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO 01/2016 INSTRUMENTO: Termo de Contrato SEMECT №01/2016. PARTES: Município de Niterói e a empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de 80 (oitenta) condicionadores de ar de 30.000 BTU conforme especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2015 pelo FNDE. VALOR: R\$ 219.520,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e vinte reais). Nota de Empenho 001730 de 19 de Agosto de 2016. FUNDAMENTO: Cumprimento do Termo de Compromisso PAR nº 9811 celebrado entre o Município de Niterói e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Plano de Ações Articuladas - Processo: 23400004588201213. **DATA DA ASSINATURA**: 30 de agosto de 2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016

Instrumento: Termo de Cooperação Técnica Nº. 001/2016. Partes: FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e o CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR CEVIW. Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo construir estreita colaboração entre a FME e o CEVIW, através de seus cursos de Formação de Professores, para viabilizar Programas na Área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME de Estágios Curriculares Obrigatórios, sem ônus para ambas as partes, para alunos do curso técnico matriculados nos cursos Pós-Médio de Formação de Professores do CEVIW. **Prazo:** O prazo de vigência é de 02 (dois) anos, a contar da data Professores do CEVIW. Prazo: O prazo de vigencia e de 02 (dois) años, a contar da data da assinatura, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do presente termo.

Gestora do Contrato: Coordenadora do NEST (Núcleo de Estágio – FME), Solange Santiago Ferreira, matrícula 231.296-5. Fundamento Legal: art. 116 da Lei 8.666/93 c/c Lei 11.788/08. Processo: 210/4691/2015. Data da Assinatura: 13/07/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

legais estatutárias,

Art. 1º. Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015 como Gestora. Solange Santiago Ferreira, Coordenadora do NEST (Núcleo de Estágio - FME), matrícula 231.296-5 e como **Fiscais**, Jeferson Siqueira Gulineli da Silva, Agente de Administração 231.296-5 e como Fiscais, Jeferson Siqueira Gulineli da Silva, Agente de Administração Educacional, matrícula 236.697- 9 e Clementina Maria Silva, matrícula 234.323-4, Professor II, ambos lotados no Núcleo de Estágio (NEST) da FME, do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016, para estreita colaboração entre as partes, a fim de viabilizar programas na Área de Educação de interesse mútuo e o oferecimento pela FME de Estágios Curriculares Obrigatórios, sem ônus para os cooperantes, aos alunos matriculados nos curso pós-médio de Formação de Professores do CEVIW, celebrado entre a FME e o CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR — CEVIW. Processo Administrativo Nº 210/4691/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME №

TERMO DE CONTRATO Nº 037/2016
Instrumento: Termo de Contrato Nº 037/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPALDE
EDUCAÇÃO e a BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para abastecimento da Rede Municipal de Educação de Niterói e Creches Comunitárias, conforme as especificações constantes do Anexo III – Termo de Referência do Objeto, do Edital de Pregão Presencial nº 013/2016/Sistema de Registro de Preços. **Prazo:** O prazo para execução do serviço e recebimento do objeto descrito no Anexo III – Termo de Referência do Objeto será de 12 (doze) meses, contados da data do envío da Autorização de Compra, que será notificado à licitante vencedora, após a assinatura do contrato e Ata de Registro de Preços, conforme disposto no item 18 do Edital de Pregão Presencial nº 013/2016. Valor Total: R\$ 799.126,00(setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e seis reais) à conta do Programa de Trabalho Nº12.306.0045.2194; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho: 001202/2016. Gestora do Contrato: Ivone Albertino Rosa, Matrícula 219.379-5. Fundamento Legal: Decreto 4342/2002; Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 9614/2005; Lei Municipal 1494/1996; Lei Complementar 123/2006 e Lei 8666/1993.**Processo**:210/1609/2016. **Data de Assinatura**: 31/08/2016. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestora**, Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar da FME, matrícula 219.379-5 e como **Fiscais**, Cássia Viviane Dantas Borges, Nutricionista, matrícula 234.788-8 e Paula Moura Corrêa Castro, Professora, matrícula 232.111-5, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar, **do Contrato nº 037/2016**, para aquisição de gêneros alimentícios (carnes) que visa abastecer a Rede Municipal de Educação de



Niterói, celebrados entre a FME e a empresa BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP, Processo Administrativo Nº 210/1609/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (PORTARIA FME №

26ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 005/2015 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) e acordo com a homologação publicada em 27/01/2016. AUXILIAR DE PORTARIA aprovado(a) e classificado(a) de acordo

CLASSIF	NOME
36	MAURICO RANGEL GUIMARAES
37	ANTONIO JOSE DA SILVA
38	MARIA DE FATIMA IGLESIAS DE OLIVEIRA
39	JAZIENE DO CARMO
40	SUZANA MARINS FERREIRA RODRIGUES
41	ELAINE TAVARES DE LIMA TEIXEIRA

COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Data:	20 de Setembro de 2016 (terça-feira)
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas Fundação Municipal de Educação Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro / Niterói
Horário:	10 horas

OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE
Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia descritos no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, para o CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA, considerando a necessidade de adequação das atuais condições de segurança contra incêndio e pânico na área e o atendimento das exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro", à empresa ITA FOGO EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA. ME., no valor de R\$ 143.045,11 (cento e quarenta e três mil, quarenta e cinco reais e onze centavos); ora vencedora da licitação nº 022/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/001674/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada em produção cultural, para realização de evento em comemoração aos 110 anos do Horto do Fonseca", à empresa PEDRO LEONARDO GOMES PACHECO 03881976760 MEI, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); ora vencedora da licitação nº 023/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/001715/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI PREV Ato do Presidente

PORTARIA PRESI № 150/2016

O PRESIDENTE DO NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município

RESOLVE:

Designar para, na ausência dos titulares, responder pelo expediente, respectivamente, da Procuradoria Geral, da Diretoria de Administração, da Diretoria de Finanças e da Diretoria de Benefícios do Niterói Prev, os seguintes servidores: José Carlos de Abreu Filho – Mat. 640165 Eveline de Carvalho Pina – Mat. 640574

Adilson Ferreira Neto – Mat. 681511

Michely Matias Gomes - Mat. 640560

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 05/16 ao contrato de nº 23/12, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro, a empresa ULTRADIGITAL COM. E SERV. ESCRITÓIRO LTDA, Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 30 de setembro de 2016, por mais de 12 meses, com o valor total de R\$ 59.640,00. Natureza das despesas: 3390.39.00; Fonte de recurso: 100; Programa de trabalho: 17.122.0001.2384; Nota de empenho: 0379/16. Processo Administrativo nº 520/000791/2016. Fundamento Legal: nos artigos 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. NOTIFICAÇÃO:

- 01- PAULO MARTINS CORREA NOT 3880, Rua Jornalista Sergio porto, qd m, lote 499 -Santa Barbara - Insc. 825794
- 02- ABDU ELIAS BAZHUNI E S/M NOT 3879, Rua Quinze de Novembro, 240 Centro -
- 03-FRIGORÍFICO DE CARNES FINAS LTDA ME- NOT 3933, alameda São Boaventura
- 648 Fonseca.
 04- RESTAURANTE ATIVA/ RESTAURANTE MANFRO LTDA NOT 3936, Rua Herotides
- de Oliveira, 119 Icaraí Insc 196741 05 ROSANA MARCONDES DOS SANTOS NOT 3946, Av Irene Lopes Sodré, Lts 61 e
- 05 ROSANA MARCONDES DOS SANTOS NOT 3946, AV Irene Lopes Sodre, Lts 61 e 62 Itaipu Insc 1087428 e 1087436
 06 IRENE LOPES SODRÉ NOT 3945 Rua Bertha Motta Vieira, Lt 03, Qd 39 Engenho do Mato Insc 884981
 07 EUNICE DOS SANTOS VIANA NOT 3837- Rua Leonardo Vilas Boas, 123 São Francisco Insc 1145747
 08 RENATO RIBEIRO ABREU NOT 3634 Rua das Begônias, Qd 01 Lt 41 Inscriptions Insc 104416

- Itacoatiara Insc 604116.

 09 SANDRO BRITO DE CARVALHO NOT 3633 Rua das Begônias, Qd 01, Lt 39 –
- Itacoatiara Insc 604090
- MARIO M. DA SILVA NOT 3632 Rua das Camélias, Qd C Lt 18 Itacoatiara -Insc 603399
- EDILVAN ROMANO ROSA NOT 3630 Rua das Magnólias Qd G Lt 06 -
- ltacoatiara Insc 970459 12 EDILVAN ROMANO ROSA NOT 3629 Rua das Magnólias, QdG Lt 05 13 – ANTÔNIO JULIO MOREIRA GOMES – NOT 3628 – Rua das Magnolais, Qd 01
- Lt 48 Itacoatiara Insc 600874. 14 MATHIA SANDRI NOT 3889, Rua dos Cravos, qd 9, lote 15, Itacoatiara, Insc.
- 601765



- 15 JOSÉ BULLOS SILVA NOT 3888, Rua das Acácias, qd 5, lote 12, Itacoaiara, Insc. 606327
- 16 SEIVA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA. -NOT. 3844, Rua Dr. Armando Lopes, qd. 3, lt. 17, Charitas, Insc. 1928290
 17 WILSON CUCCO NOT. 3842, Rua das Begônias, qd 1, lt 40, Itacoatiara, Insc.
- 17 WILSON CUCCO NOT. 3842, Rua das Begonias, qd 1, it 40, itacoatiara, Insc. 604108
 18 APOLO CESAR DE ALMEIDA BRIGGS ALBUQUERQUE NOT. 3840, Rua das Begônias, qd 1, it 40, itacoatiara, Insc. 604140
 19- NORMA GEMINIANI ESCOBAR NOT 3890, Rua das Begonias, Qd 001, Lt 41A,
- Itacoatiara Insc 604124
- 20- IDAL SPECTOR E OUTROS NOT 3638, Av Central Ewerton Xavier, Qd 09, Lt 01 e 02 - Maravista.

AUTO DE INFRAÇÃO:

- 01 JOÃO CALDAS DA ROCHA Al 3882, Rua Maurício Lage, Qd. 34, Lote 08,
- Maravista, Insc. 775114
 02 RESTAURANTE ATIVA/ RESTAURANTE MANFRO LTDA AI 3937, Rua Herotides de Oliveira, 119 Icaraí Insc 196741
- 03- BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Al 3838 Rua Gavião Peixoto, 86 Icaraí -
- Insc 58990 04 IGREJA CRISTÃ APOSTÓLICA AI 4009, Rua Des. Lima Castro, 222 A1 Fonseca
- of losted All Control All Cont Fonseca, Insc. 2249969

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 182/2016 – Designar a contar de 01/09/2016, PEDRO HENRIQUE DE LIMA E SILVA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS DE CONTENÇÃO, DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

Corrigenda

Na publicação do dia 16 de setembro de 2016, referente à (ORDEM DE PARALISAÇÃO – CONSTRUÇÃO DE CENTRAL TÉCNICA E SUBSTAÇÃO NO CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA - BR), onde se lê: Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 025/15 Leia-se: Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 05/16.

ATO DA CPL

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/16

1 - Fica excluído o item 6.2 do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 023/16 conforme fundamentação nos autos do procedimento administrativo nº 650/000037/2016.

EMUSA, 14 de setembro de 2016. Presidente da CPL da EMUSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/16

1 - Fica excluído o item 6.2 do edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 027/16 conforme fundamentação nos autos do procedimento administrativo nº 650/000051/2016.

EMUSA, 14 de setembro de 2016. Presidente da CPL da EMUSA